Decreto Nº 0029094/2019 - 17 de dezembro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 de DEZEMBRO de 2019

Victor de Frya Coelho

Prefeit Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2019

Decreto Nº 0029094/2019 - 17 de dezembro de 2019

ANEXO ÚNICO

	Elemento Despesa AMARA MUNICIPAL AMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI		Acrescimo	Redução
AÇÃO: 2.001 - (SESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	31901699000		0.00	00,000,81
100100010000	31901143000		18,000,00	0,00
		Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão Total da Movimentação	18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00	18,000,00 18,000,00 18,000,00 18,000,00

Victor de Sawa Coelho

Preferry Municipal